



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM/449**

Rio Grande, 25 de maio de 2015.

**Excelentíssimo Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa, em caráter de urgência, o incluso Projeto de Lei nº 039 que **INSTITUI O NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025 DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 6.608/2008.**

O presente Projeto de Lei é resultado de um amplo debate construído com as Instituições Educacionais, Órgãos Governamentais Municipal, Estadual e Federal, Entidades da Sociedade Civil Organizada, Entidades Sindicais, Câmara de Vereadores e Ministério Público da cidade do Rio Grande desde o ano de 2013, por conta da implantação do Fórum Municipal de Educação - FME, através do Decreto nº 12.085, de 30 de abril de 2013. O FME foi o órgão responsável pela elaboração da Conferência Municipal de Educação (etapa preparatória da Conferência Nacional de Educação realizada em 2014), bem como pela condução do processo de construção do novo Plano Municipal de Educação do Município do Rio Grande para o decênio 2015-2025.

O novo Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025 foi elaborado depois de amplo processo de debate constituído no seio dos espaços escolares públicos e privados (escolas municipais, escolas estaduais, escolas filantrópicas, escolas privadas, Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal do Rio Grande e Universidades Privadas), quando mobilizou-se professores, funcionários de escola, estudantes, pais ou responsáveis de estudantes, lideranças sindicais, lideranças comunitárias, vereadores, promotores de justiça, dentre outros. Sua construção respeitou os seguintes passos:

- 1 - Realização de etapas preparatórias de amplo debate com cada comunidade escolar, que elegeram seus delegados representantes para as etapas seguintes;
- 2 - Realização do 6º Congresso Municipal de Educação, nos dias 13 e 14 de 2014, no qual 700 delegados escreveram a primeira minuta do novo Plano Municipal de Educação;
- 3 - Sistematização, pelo Fórum Municipal de Educação, das metas e estratégias aprovadas no 6º COMED;
- 4 - Retorno do Texto Base do PME a todas as unidades escolares e instituições representativas do FME para novo debate e ajustes necessários;
- 5 - Realização da Conferência Municipal de Educação, nos dias 15 e 16 de abril de 2015, no qual 700 delegados novamente debateram o Texto Base, fizeram suas alterações e o Documento Final foi aprovado na Plenária final da referida conferência, do dia 16/04;



**Estado do Rio Grande do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

- 6 - Revisão Final do texto do PME pelo Fórum Municipal de Educação;
- 7 - Entrega do Documento do PME ao Executivo Municipal no dia 07 de maio de 2015;
- 8 - Análise técnico-jurídica pela Prefeitura Municipal do Rio Grande;
- 9 - Encaminhamento à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e aprovação da Lei.

Como penúltima etapa do processo de construção do Plano Municipal de educação 2015-2025, solicitamos a esta colenda Casa Legislativa a apreciação deste Projeto de Lei e sua votação até o próximo dia 22 de junho do corrente, de modo que o mesmo possa ser sancionado até o dia 24 de junho de 2015, data limite imposta pela Lei 13.005/2014.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Ver. THIAGO PIRES GONÇALVES**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**NESTA CIDADE**